

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

Processo nº 522/2025.

Processo (novo) nº 323/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa IPHAC - Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

Empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.595.331/0001-38, com sede à Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Setor Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO, representada neste ato pelo seu representante Legal Sr. Valdinei Valério da Silva, inscrito no CPF nº 669.061.649-53, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 669.061.649-53, portador do RG nº 4.259.080-0 SSP/PR, conforme documentação constante nos autos, doravante denominada CONTRATADA.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando as partes às Normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, nos termos do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto na Cláusula Terceira do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **20/10/2026** até **19/10/2027**, perfazendo ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses do limite decenal estipulado na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total da contratação permanecerá o valor de R\$ 831.998,00 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01010 – Assembleia Legislativa do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2363 – Coordenação e manutenção da Escola do Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet,

em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

6.2. A eficácia do contrato ficará condicionada à divulgação no PNCP, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 030/2025, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2026.

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2026.10.19
16:35:12 -03'00'

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

VALDINEI VALERIO
DA
SILVA:66906164953

Assinado de forma digital por
VALDINEI VALERIO DA
SILVA:66906164953
Dados: 2026.10.19 15:11:29
-03'00'

VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Por parte da **ALETO**

ADALBERTO ARRUDA
ALENCAR:38215284191

Assinado de forma digital por ADALBERTO
ARRUDA ALENCAR:38215284191
Dados: 2026.10.19 15:43:47 -03'00'

Nome:
CPF.:

Por parte da empresa **IPHAC**

NEMUEL WOINE DE SOUZA
ALVES:70393985164

Assinado de forma digital por NEMUEL
WOINE DE SOUZA ALVES:70393985164
Dados: 2026.10.19 15:11:48 -03'00'

Nome:
CPF.: